

**PORTARIA COREN-RJ Nº 1086/2018**

*Designar os Enfermeiros Renata de Oliveira Maciel - COREN-RJ nº 47275 na qualidade de Coordenadora, Maria Estela Diniz Machad COREN-RJ 45944 na qualidade de Secretária, Angelina Maria Aparecida Alves - COREN-RJ nº 53118, Marcelle Campos Araújo - COREN-RJ 100391, René da Silva Brandão COREN-RJ nº 170.699, Renê dos Santos Spezani COREN-RJ nº 70.947, Rute Borges Laranjeira - COREN-RJ nº 32.931, Tânia Vignuda de Souza - COREN-RJ nº 54.559 para fazerem parte da Câmara Técnica de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente – CTASCA.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) Art.38 – A coordenação de cada Câmara Técnica será exercida por Enfermeiros com especialidade na área de conhecimento, designada pela Presidente;
- 2) O solicitado no e-mail: Listagem da Câmara Técnica à Saúde da Criança e do Adolescente – CTASCA;
- 3) O deliberado pela Presidência em 12/11/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Enfermeiros Renata de Oliveira Maciel - COREN-RJ nº 47275 na qualidade de Coordenadora, Maria Estela Diniz Machad COREN-RJ 45944 na qualidade de Secretária, Angelina Maria Aparecida Alves - COREN-RJ nº 53118, Marcelle Campos Araújo - COREN-RJ 100391, René da Silva Brandão COREN-RJ nº 170.699, Renê dos Santos Spezani COREN-RJ nº 70.947, Rute Borges Laranjeira - COREN-RJ nº 32.931, Tânia Vignuda de Souza - COREN-RJ nº 54.559 para fazerem parte da Câmara Técnica de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente - CTASCA

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 296.606